

LEI MUNICIPAL Nº 4065, DE 13/12/2013

PROJETO DE LEI Nº 4347, DE 12/12/2013

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA VIA PÚBLICA
AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE DESEMBARGADOR
FELIPPE IMMESI.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso através de seus representantes legais decreta e o Prefeito Municipal, em seu nome sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de “DESEMBARGADOR FELIPPE IMMESI”, como homenagem póstuma a quem, em vida, prestou relevantes serviços tanto à comunidade paraisense, quanto à Magistratura Mineira.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 13 de dezembro de 2013.

AUTOR: VER. 2.PRES. VALDIR DONIZETE DO PRADO

VER.PRES.JOSE LUIZ CORREA / VER.VICE-PRES.VALDIR DONIZETE DO PRADO / VER. SECRET.
DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

Confere com o original

PRESIDENTE